

f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- c) Documentos comprovativos da formação profissional;
- d) Declaração emitida pelo serviço ou pelo organismo de origem na qual conste a categoria, natureza do vínculo, antiguidades na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço, relativa aos anos relevantes para o concurso;
- e) Declarações ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na alínea f) do n.º anterior, sem o que não serão as mesmas consideradas.

8.3 — A declaração referida na alínea d) do n.º anterior será oficiosamente entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos relativamente aos candidatos que pertençam ao quadro de pessoal do ex-INMG, ficando estes igualmente dispensados da apresentação do documento a que se refere a alínea b), desde que o mesmo se encontre arquivado no respectivo processo individual.

9 — Afixação das listas:

A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitados nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 38.º e dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Falsas declarações:

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Garantia de igualdade de tratamento:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Registo na Bolsa de Emprego Público (BEP):

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, o presente concurso será devidamente registado na BEP.

13 — Composição do júri:

Presidente:

Lúis Filipe Antunes da Cruz Nunes — Coordenador da Divisão de Observação Meteorológica e Clima;

Vogais:

1.º Vogal Efectivo: João Pestana Ferreira — Meteorologista Assessor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: Lígia Maria Almeida Amorim — Meteorologista Assessor;

1.º Vogal Suplente: António Albino Alves Pereira — Observador Especialista;

2.º Vogal Suplente: Maria Manuela Neves Reyes — Observador Especialista.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adérito Vicente Serrão*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo

#### Despacho n.º 27756/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, e no uso da faculdade conferida pelos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego nos seguintes dirigentes, durante as minhas ausências e impedimentos, sem faculdade de subdelegação:

1 — Na Directora de Serviços dos Bens Culturais, Arquitecta Maria Paula Picciochi Azevedo Alves Infante, os poderes para assinar toda a correspondência no âmbito da Direcção Regional de Cultura e Vale do Tejo, bem como praticar todos os actos e assinar todo o expediente relativos às competências da respectiva direcção de serviços, constantes do artigo 2.º da Portaria n.º 373/2007, de 30 de Março.

2 — No Chefe da Divisão Administrativo-Financeira, licenciado Vítor Manuel Marçal Alexandre, os poderes para praticar todos os actos e assinar toda a correspondência relativos às competências da respectiva divisão, constantes do Despacho n.º 3353/2008, de 11 de Fevereiro de 2008.

3 — No Chefe da Divisão das Artes e Acção Cultural, licenciado José Pedro Micael Franco Caiado, os poderes para praticar todos os actos e assinar toda a correspondência relativos às competências da respectiva divisão, constantes do Despacho n.º 3353/2008, de 11 de Fevereiro de 2008.

4 — O presente despacho produz efeitos a 17 de Julho de 2008, considerando-se ratificados, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelos ora delegados, até à sua publicação no *Diário da República*.

30 de Setembro de 2008. — O Director Regional, *Lúis Marques*.

#### Despacho n.º 27757/2008

Em concretização do Programa de Reestruturação da Administração Pública (PRACE), o Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, criou a Direcção Regional de Cultura e Vale do Tejo.

O Decreto-Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, que aprova a Lei Orgânica das Direcções Regionais de Cultura, nas quais se inclui a Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, prevê que estas sucedem nas atribuições relativas às direcções regionais do extinto Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR) e da extinta Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN).

Considerando que o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, permite que, no decurso do processo de reorganização e reestruturação dos serviços, os funcionários optem voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial.

Atendendo a que está ainda a decorrer o processo na Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, e que um funcionário do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Lisboa do IPPAR optou por aquela situação, com a qual eu concordei, por meu despacho de 03 de Outubro de 2008.

Nos termos do n.º 4 do artigo 11.º e do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 53/2006, faz-se pública a lista nominativa do pessoal que optou voluntariamente pela colocação em situação de mobilidade especial, anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, e que produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de Outubro de 2008 — O Director, *Lúis Marques*

#### ANEXO

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Índice
Lúis de Oliveira Faurly Caldas . . . . .	Nomeação definitiva . . . . .	Engenharia . . . . .	Técnico Superior de 1.ª Classe. . . . .	500

### Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

#### Aviso n.º 25892/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do Director do IMC de

17 de Outubro de 2008, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura, no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para o preenchimento de 2 lugares de Técnico de Informática de grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática, no quadro de pessoal do ex — Instituto Português de Museus, aprovado por Portaria n.º 908/98 de 20/10.